



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 311, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001475/2016-30, resolve:

Incluir **EDMILSON CANEL MACHADO JÚNIOR**, Programador Visual, matrícula nº 2235766, na Portaria nº 1.234, de 08/09/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 19/09/2014, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnico-administrativos lotados na Faculdade de Letras - FALE.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 11/03/16